

PERA/1516/0901372 — Relatório preliminar da CAE

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Universidade Nova De Lisboa

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

Universidade De Lisboa

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Faculdade De Ciências E Tecnologia (UNL)

Instituto Superior De Agronomia

A.3. Ciclo de estudos:

Ciências Gastronómicas

A.4. Grau:

Mestre

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

Food Science and Technology and Food Engineering

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciência e Tecnologia de Alimentos e Engenharia Ali

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

541

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

2 anos (4 semestres)

A.10. Número de vagas proposto:

20

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

A.11. Estrutura curricular e plano de estudos.

A.11.1.1. Condições específicas de ingresso.

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

Seria desejável indicar qual ou quais a(s) área(s) específicas de formação dos candidatos.

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O nome "Ciências Gastronómicas" adequa-se perfeitamente ao plano curricular e aos objectivos do CE.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

São adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A estrutura curricular está de acordo com as condições legais estabelecidas para este tipo de CE. No entanto, a falta de UC optativas torna o Plano Curricular rígido e de acordo com o processo de Bolonha seria recomendável a existências de opções para os alunos poderem "desenhar" o seu perfil. Por outro lado, o número de UCs obrigatórias é relativamente elevado atendendo aos facto das UC terem um número de créditos relativamente mais baixo do que é habitual em ciclos de estudo destas áreas. Este aspecto torna o CE muito trabalhoso para os estudantes em termos do esforço que lhes é exigido.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

Foi indicado um docente responsável pela coordenação deste CE por cada uma das instituições participantes. Estes docentes têm as condições científicas e pedagógicas adequadas para coordenarem este CE.

A.11.5.1. Regulamento de creditação de formação e experiência profissional

Cumprimento a legislação

A.11.5.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

NA

1. Objetivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objetivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da Instituição.

Sim

1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

De um modo geral os objetivos estão perfeitamente definidos e estão perfeitamente enquadrados na missão e estratégia da FCT/UNL e do ISA/UL.

1.4. Pontos Fortes.

Objectivos bem definidos dentro da estratégia da FCT e do ISA no que diz respeito à sua missão no ensino, investigação e inovação nas áreas das ciências naturais.

1.5. Recomendações de melhoria.

NA

2. Processos

2.1. Objetivos de Ensino

2.1.1. Estão definidos os objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objetivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

2.1.2. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

De um modo geral os objetivos de aprendizagem e de avaliação do grau de conhecimento estão bem definidos. Só não é claro o papel/intervenção do sector empresarial/indústria na formação de

"Profissionais altamente qualificados" que este CE se propõe formar.

2.1.3. Pontos Fortes.

Elenco de UCs bastante consistente dada por professores bastante motivados e com muita experiência na formação académica.

2.1.4. Recomendações de melhoria.

Maior intervenção do sector empresarial.

2.2. Organização das Unidades Curriculares

2.2.1. São definidos os objetivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

2.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objetivos de cada unidade curricular.

Em parte

2.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objetivos de cada unidade curricular.

Sim

2.2.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As UCs encontram-se de um modo geral bem organizadas, no entanto seria recomendável:

- Rever a Bibliografia de algumas UCs porque parecem já bastante antigas;
- Fortalecer a componente de Processos Industriais em UCs no domínio das Ciências e Tecnologias Alimentares.

2.2.5. Pontos Fortes.

NA

2.2.6. Recomendações de melhoria.

- Rever a Bibliografia de algumas UCs;
- Fortalecer a componente de Processos Industriais em UC no domínio das Ciências e Tecnologias Alimentares;
- O nome da UC "Química Alimentar" não se adequa ao conteúdo apresentado que parece ser mais uma "Química Orgânica Geral" que faria sentido apenas num 1º ciclo de estudo.

2.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

2.3.1. As metodologias de ensino e as didáticas estão adaptadas aos objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

2.3.2. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objetivos da unidade curricular.

Sim

2.3.3. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em atividades científicas.

Sim

2.3.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Grande parte das UCs apresentam aulas práticas laboratoriais sendo que algumas estão direccionadas para trabalhos de I&D.

2.3.5. Pontos Fortes.

Forte componente prática.

2.3.6. Recomendações de melhoria.

Colaboração a nível de formação com o sector industrial.

3. Pessoal Docente

3.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais (corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na(s) área(s) fundamental(ais)):

Sim

3.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objetivos do ciclo de estudos.

Sim

3.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

3.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a atividades de ensino, investigação e administrativas.

Sim

3.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

3.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Em parte

3.7. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Em parte

3.8. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Não é evidente no relatório a mobilidade dos docente.

3.9. Pontos Fortes.

Corpo docente bastante motivados e com muita experiência em investigação e na formação académica. A maioria dos docentes pertencem a Centros de Investigação de reconhecido mérito nacional e internacional (REQUIMTE e LEAF).

3.10. Recomendações de melhoria.

NA

4. Atividade científica e de desenvolvimento tecnológico e artísticas, prestação de serviços à comunidade e formação avançada

4.1. Resultados da atividade científica

4.1.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua atividade.

Sim

4.1.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 5 anos e na área do ciclo de estudos.

Sim

4.1.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Sim

4.1.4. As atividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Sim

4.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A maioria dos docentes pertencem a Centros de Investigação de reconhecido mérito nacional e internacional (REQUIMTE e LEAF).

4.1.6. Pontos Fortes.

Os Centros de Investigação Identificados (REQUIMTE e LEAF) foram muito bem classificados na última avaliação da FCT (2013).

4.1.7. Recomendações de melhoria.

Maior participação em projectos de I&D em contexto empresarial.

4.2. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artísticas, prestação de serviços à comunidade e formação avançada

4.2.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Não aplicável

4.2.2. As atividades de desenvolvimento tecnológico e artísticas, prestação de serviços à comunidade e formação avançada, correspondem às necessidades do mercado, à missão e aos objetivos da instituição.

Não aplicável

4.2.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

NA

4.2.4. Pontos Fortes.

NA

4.2.5. Recomendações de melhoria.

NA

5. Estágios e períodos de formação em serviço

5.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

5.2. São indicados recursos próprios da Instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

5.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Não aplicável

5.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Não aplicável

5.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

NA

5.6. Pontos Fortes.

NA

5.7. Recomendações de melhoria.

NA

6. Estudantes

6.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade.

Sim

6.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Em parte

6.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

São disponibilizados elementos que permitem fazer uma caracterização geral dos estudantes. O número de candidatos manteve-se constante (15) no penúltimo e últimos anos e no ano corrente aumentou para 21. Quanto ao número de inscrições, este número manteve-se baixo em cerca de metade de vagas disponíveis, tendo aumentado no ano corrente para 17 inscritos.

6.4. Pontos Fortes.

Aumento verificado no número de inscritos ao longo dos último 3 anos, e sobretudo devido à procura por estudantes estrangeiros.

6.5. Recomendações de melhoria.

Melhor divulgação do CE junto à comunidade exterior e potenciais candidatos, nomeadamente estrangeiros.

7. Resultados Académicos e internacionalização

7.1. O sucesso académico da população discente é efetivo e facilmente mensurável.

Em parte

7.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respetivas unidades curriculares.

Sim

7.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Sim

7.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Sim

7.5. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Sim

7.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O número de estudante que concluíram o mestrado em N anos é baixo. Eventualmente resultante da dificuldade em concluir a tese de mestrado.

7.7. Pontos Fortes.

NA

7.8. Recomendações de melhoria.

Tentar compatibilizar a atividade profissional dos estudantes trabalhadores com a tese de mestrado de modo a reduzir as desistências no 2º ano.

8. Observações

8.1. Observações:

A CAE concorda na generalidade com a análise SWOT. Contudo, tal como indicado em secções anteriores deste relatório existem alguns aspetos relevantes que devem ser melhorados:

- No âmbito da estrutura do programa do ciclo de estudos: a) a falta de UCs optativas torna o Plano Curricular rígido e de acordo com o processo de Bolonha seria recomendável a existências de opções para os alunos poderem "Desenhar" o seu perfil; b) O número de UCs obrigatórias é relativamente elevado atendendo aos facto das UC terem um número de créditos relativamente baixo ao que é habitual em ciclos de estudo destas áreas. Este aspecto torna o CE muito trabalhoso para os estudantes em termos do esforço que lhes é exigido; c) O programa de algumas UCs e a repectiva bibliografia devem ser atualizados.

- Não é claro o papel/intervenção do sector empresarial na formação de "Profissionais altamente qualificados" que este CE estudo se propõe formar.

- Reforçar o "follow-up" dos alunos que concluíram o mestrado.

- Maior divulgação/internacionalização do curso.

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de acções de melhoria

9.1. Comentários à análise SWOT e às propostas de acções de melhoria:

The CAE concorda com as propostas apresentadas pela comissão de Curso.

Parece-nos relevante ter uma cozinha experimental com dimensões adequadas ao número de alunos.

Faz sentido fazer uma revisão curricular, tornar o curso mais optativo com a introdução de opções.

Reduzir o número de UC no 1º e 2º semestre que parece ser elevado.

Será também importante conhecer o percurso destes estudantes nos anos que se seguem à conclusão do CE.

É também importante definir melhor o perfil do candidato a este CE.

10. Conclusões

10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado

10.2. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

10.3. Condições (se aplicável):

<sem resposta>

10.4. Fundamentação da recomendação:

Os objetivos deste CE estão bem definidos e adequadamente integrados na estrutura formativa da FCT/UNL e do ISA/UL. De um modo geral, a estrutura curricular é adequada e as UCs estão bem definidas e caracterizadas em termos de programa e integração curricular. O corpo docente é muito bem qualificado e empenhado e as unidades de investigação a que pertencem são de reconhecido mérito nacional e internacional. As condições físicas e laboratoriais das duas instituições envolvidas estão perfeitamente adequadas, apesar da necessidade de terem um laboratório/cozinha experimental de maior dimensões.

Por outro lado, a procura deste curso por novos estudantes nacionais e estrangeiros tem vindo a aumentar. De facto, as "Ciências Gastronómicas" têm vindo a ganhar o seu espaço na sociedade face às novas tendências no mercado da alimentação.

A Comissão considera que todos estes aspectos suportam a acreditação deste CE em "Ciências Gastronómicas".